



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2238/2026

“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO Nº 40/2026, DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.”

PUBLICADO
Dia 06/04/2026
Jornal Diário Oficial
Emanoel Filho
Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta de contêineres, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos não perigosos, incluindo a locação de contêineres metálicos para armazenamento provisório na Unidade de Transbordo e Tratamento de Resíduos (UTR), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - Titular	VALQUIRIA NASCIMENTO SILVA	30686	Meio Ambiente
Fiscal do contrato Suplente	FREDSON JÚLIO DE OLIVEIRA	1914- 3	Meio Ambiente

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 01 de abril de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Handwritten notes and a signature in the top right corner of the document.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestão e fiscalização de contratos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta de contêineres, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos não perigosos, incluindo alocar de contêineres metálicos para armazenamento provisório nas Unidades de Tratamento e Tratamento de Resíduos (UTR), em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Matrícula	Serviço	Nome
2011	Atendente	MARY CRISTINE KAMAKURA
6767	Atendente	DAIANE SOUZA LEITE
7022	Meio Ambiente	VALQUIRIA NASCIMENTO
7014	Meio Ambiente	FREDSON RILDO DE OLIVEIRA

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial a Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho de os servidores constam no Decreto Municipal nº 5851/2020.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8737-4BE7-342F-F651> e informe o código 8737-4BE7-342F-F651

